

Ministério da Educação Instituto Federal do Espírito Santo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, instituição criada pela lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a retificação do edital nº 60/2024 — Oferta de Vagas para os Cursos de Pós-Graduação do tipo ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO e ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO AMBIENTAL, conforme descrito abaixo, e mantendo inalterados os demais itens do edital.

Onde lê-se:

1.3 A modalidade de ensino no qual o curso **Especialização em Gestão Escolar para Profissionais da Educação e Especialização lato senso em Gestão Ambiental** é ofertado é a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), *contando com, no mínimo, 1 (um) encontro presencial OBRIGATÓRIO por módulo*, com realização de atividades avaliativas.

Leia-se:

1.3 A modalidade de ensino na qual os cursos **Especialização em Gestão Escolar para Profissionais da Educação e Especialização lato senso em Gestão Ambiental** são ofertados é a distância (EaD), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), **contando com encontros síncronos e**, com a realização de atividades avaliativas.

Vitória – ES, 10 de junho de 2024.